

PROCESSO Nº 50840.000081/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-116, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A..

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto, Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 297.983/SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Portaria nº 214 de 23 de dezembro de 2014, e pelo Diretor de Planejamento Substituto Sr. **ROGER DA SILVA PÊGAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI 8085-D, expedida pelo CREA/DF e do CPF nº 410.106.550-00, nomeado pela Portaria nº 222 de 30 de dezembro de 2014, e por outro lado a **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, com sede SCS Qd. 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 3º Andar, CEP: 70304-913 Asa Sul, doravante denominada CONTRATADA, representada por **FÁBIO ARAÚJO NODARI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.852.030-91 e RG 6001310892 SSP/RS, celebram o Primeiro Termo Aditivo com fulcro no § 1º, do art. 65, c/c inciso XIV do art. 78 e inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto oficializar suspensão do contrato por 117 (cento e dezessete) dias, no período de 20/11/2013 até 17/03/2014, e acrescentar igual prazo à vigência original do Contrato, que se estenderá até 16/06/2015;
- 1.2 Supressão de 8% (oito por cento) do valor do Contrato, que corresponde a R\$ 451.544,16 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), referentes às retiradas dos componentes indígenas e quilombolas;
- 1.3 Acréscimo de 8% (oito por cento) do valor do Contrato, que corresponde a R\$ 451.544,16 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao Diagnóstico de Fauna (período seco e chuvoso);
- 1.4 Alteração do cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

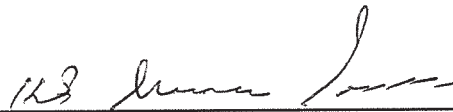
2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

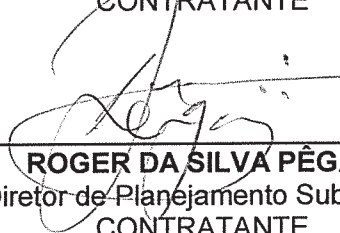
3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

3.2. E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

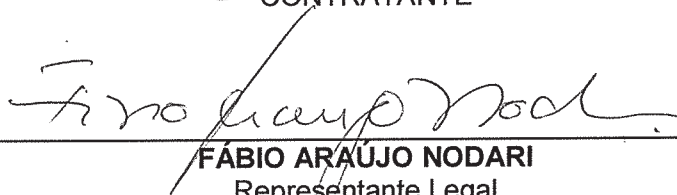
Brasília, 16 de janeiro de 2015.



HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor-Presidente Substituto
CONTRATANTE




ROGER DA SILVA PÊGAS
Diretor de Planejamento Substituto
CONTRATANTE




FÁBIO ARAÚJO NODARI
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA DA EPL:



Nome: **FERNANDO FRANCISCO** 125
CPF: 610.740.639-51 1120
Identidade: 6679.885-1

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:



Nome: **AURELIO ALVES AMADOR CHAVES**
CPF: 710.396.271-53
Identidade: 1.799.345 SSP/DF